

PORTARIA Nº 101 /03-2005-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03/05/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Helena Lúcia de Moraes Lima Esteves**

CARGO : Professor – A

MATRÍCULA : 252220

QUINQUÊNIO : 04/05/1993 a 02/05/1998

PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2005

PROCESSO : Protocolo Geral/SEED nº 8579/2005

SERVIDOR(A) : **Lúcia Maria de Araújo**

CARGO : Professor – C

MATRÍCULA : 314790

QUINQUÊNIO : 04/05/1999 a 02/05/2004

PERÍODO(S) : 02/04 a 30/06/2005

PROCESSO : Protocolo Geral/SEED nº 4371/2005.

Macapá-AP, em 30 de março de 2005.


SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Diretora do DRH/SEAD